



**Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí**

**PAÇO MUNICIPAL PROF. MIGUEL REALE**

Av. Sebastião de Melo Mendes, 511 – Centro – São Bento do Sapucaí – SP CEP 12490-000

Fone (12) 3971-6110

E-mail: pmsbsapucaí@uol.com.br

www.saobentodosapucaí.sp.gov.br

## **DECRETO N.º. 2167 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2011**

*Normatização das atribuições de aulas  
para professores PEBII.*

**ILDEFONSO MENDES NETO**, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município.

### **DECRETA:**

Art. 1.º A atribuição de aulas dos professores PBII, nos termos da lei municipal n.º. 1.309 de 30 de junho de 2.008, atenderá ao disposto no anexo I. que é parte integrante deste, a ser elaborado pela Direção Escolar ao final de cada ano letivo.

Art. 2.º - Demais questões de ordem prática, bem como a divisão da jornada de trabalho, serão elucidadas pela Secretaria de Educação e Cultura.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

São Bento do Sapucaí, 21/12/2011

**ILDEFONSO MENDES NETO**

**Prefeito Municipal**

Registrado e publicado por afixação na sede da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro Civil, conforme artigo 68, § 1.º da Lei Orgânica do Município. Data supra.

  
**LUCIANO AZEREDO DE ALMEIDA**  
Secretário Geral de Assuntos Jurídicos